



O IMPACTO DA CRIAÇÃO DA FACÇÃO REVOLUCIONÁRIOS DO AMAZONAS (RDA) NOS ÍNDICES DE VIOLENCIA LETAL EM IRANDUBA-AM NO PERÍODO DE 2017 A 2024

Paulo Victor Andrade Sales¹



<http://lattes.cnpq.br/4040168512393976>



<https://orcid.org/0009-0000-8369-7939>

Luciano Carvalho de Sena²



<https://lattes.cnpq.br/0502695701014895>



<https://orcid.org/0009-0007-4872-9131>

Francisco Camurça Bezerra Neto³



<http://lattes.cnpq.br/2482189229071573>



<https://orcid.org/0009-0008-7858-6925>

Cesar Mauricio de Abreu Mello⁴



<http://lattes.cnpq.br/4040168512393976>



<https://orcid.org/0000-0003-3086-2624>

Resumo

A Amazônia com sua vasta extensão territorial apresenta um cenário perfeito de oportunidades, neste sentido as organizações criminosas também vislumbram oportunidades, porém, para perpetrar empreitadas criminosas. Este estudo investiga a complexa geopolítica do crime organizado na Amazônia, focando no município de Iranduba (AM), cujo cenário de violência escalou drasticamente com um aumento de 318% nos homicídios em 2021. Com o objetivo de analisar o impacto da criação da facção Revolucionários do Amazonas (RDA) nos índices de violência letal no município de Iranduba-AM, entre 2017 e 2024, a pesquisa emprega uma abordagem de métodos mistos, configurada como um estudo de caso exploratório-descritivo. Os resultados demonstram uma correlação evidente entre a emergência da RDA e a escalada da violência, impulsionada pela disputa por hegemonia territorial e pelo controle de rotas estratégicas do narcotráfico. A análise aponta que a fragilidade institucional e o vácuo de poder estatal foram catalisadores cruciais, facilitando a consolidação e a expansão violenta da facção. Conclui-se que o cenário de violência extrema em Iranduba reflete uma falha sistêmica do Estado em garantir o direito fundamental à vida e à segurança. Portanto, a compreensão dessas dinâmicas criminais transcende o mero exercício acadêmico, posicionando-se como um passo fundamental para a formulação de políticas públicas eficazes e para a construção de uma paz duradoura na região

¹ Mestrando em Segurança Pública (UEA). E-mail: aspiravictor@gmail.com.

² Mestrando em Segurança Pública (UEA). E-mail: tensena@hotmail.com.

³ Mestrando em Segurança Pública (UEA). E-mail: camurca09@hotmail.com.

⁴ Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, docente do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: mello.cesar@gmail.com.

amazônica.

Palavras-chave: Facções Criminosas; Violência Letal; Segurança Pública; Crime Organizado; Amazônia.

Abstract

The Amazon, with its vast territorial expanse, presents a perfect scenario of opportunities; however, criminal organizations also view it as an opportunity to perpetrate criminal endeavors. This study investigates the complex geopolitics of organized crime in the Amazon, focusing on the municipality of Iranduba (AM), where the violence scenario drastically escalated with a 318% increase in homicides in 2021. The objective is to analyze the impact of the creation of the faction Revolucionários do Amazonas (RDA) on the indices of lethal violence in Iranduba-AM, between 2017 and 2024. The research employs a mixed-methods approach, configured as an exploratory-descriptive case study. The results demonstrate a clear correlation between the emergence of the RDA and the escalation of violence, driven by the dispute for territorial hegemony and the control of strategic drug trafficking routes. The analysis suggests that institutional fragility and the state power vacuum were crucial catalysts, facilitating the consolidation and violent expansion of the faction. It is concluded that the scenario of extreme violence in Iranduba reflects a systemic failure of the State to guarantee the fundamental right to life and security. Therefore, understanding these criminal dynamics transcends a mere academic exercise, positioning itself as a fundamental step toward the formulation of effective public policies and the construction of lasting peace in the Amazon region.

Keywords: Criminal Factions; Lethal Violence; Public Security; Organized Crime; Amazon.

Introdução

A geopolítica transfronteiriça do crime na Amazônia, marcada por vastas fronteiras e rotas estratégicas para o narcotráfico, cria um cenário de disputas territoriais intensas, onde a ausência ou fragilidade do Estado é explorada por organizações criminosas. Nesse contexto, emergem as facções, grupos estruturados que utilizam a violência extrema como ferramenta de controle e que se aproveitam de vulnerabilidades sociais, como a desigualdade e a exclusão, para expandir sua influência (Santos e Camargo Junior, 2024).

Originadas em grande parte no sistema prisional, essas organizações desenvolvem características próprias, como hierarquias rígidas e códigos de conduta, transformando-se em atores centrais nas dinâmicas de segurança pública da região (Mello *et al.*, 2025).

A ocupação de espaços de influência por facções, em contextos marcados pela ausência ou fragilidade do Estado, evidencia a complexidade das dinâmicas de segurança em regiões de fronteira e reforça a importância de compreender a geopolítica do crime na Amazônia, onde o controle territorial e as rotas estratégicas assumem papel central nas disputas entre organizações criminosas.

No Amazonas, a cisão entre os grupos criminosos Família do Norte (FDN) e Comando Vermelho (CV), ocorrida em 2018, desencadeou uma série de

conflitos tanto dentro quanto fora do sistema prisional. Esse rompimento culminou na formação de novas facções no estado, entre elas os Revolucionários do Amazonas (RDA), em 2021 (Cartografia da Violência da Amazônia, 2023).

Nesse cenário, abriu-se uma oportunidade singular de analisar os impactos diretos que esse fenômeno – criação de nova Facção Criminosa – exerce sobre territórios específicos, permitindo compreender como a presença e a disputa entre grupos criminosos afetam os índices de homicídios.

Nessa perspectiva, o estudo analisou o município de Iranduba, no Amazonas, integrante da Região Metropolitana de Manaus, como território estratégico para observar os efeitos da criação da RDA e sua atuação em áreas urbanas periféricas da Amazônia. Em 2021, em comparação a 2020, Iranduba registrou um aumento de 318,75% nos homicídios, o que evidenciou a gravidade da situação local (Amazonas, 2025). Diante disso, levantou-se o seguinte questionamento: qual a relação entre a criação da facção RDA e a reconfiguração dos padrões de violência letal observados em Iranduba-AM?

Destaca-se, ainda, que a pesquisa sobre as facções criminosas no Brasil ainda é um campo em construção, mas extremamente necessário. Como aponta Oliveira (2021, p. 120), "o fenômeno das facções brasileiras é complexo e ainda pouco estudado", mostrando que precisamos de mais investigações profundas para entender toda a dimensão dessas organizações.

Esse assunto vai muito além da segurança pública. Lourenço (2022) explica que a atuação organizada desses grupos criminosos, tanto dentro quanto fora das prisões, é um fenômeno social importante que interessa a várias áreas do conhecimento. Assim, para entender completamente as facções, precisamos olhar por diferentes ângulos: direito, sociologia, antropologia, economia e até política, porque o problema afeta todas essas áreas da nossa sociedade.

Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar o impacto da criação da facção Revolucionários do Amazonas (RDA) nos índices de violência letal no município de Iranduba-AM, entre 2017 e 2024. Para alcançar o mencionado objetivo, a pesquisa se desenvolveu em três eixos principais: (1) descrição do processo de formação da RDA; (2) descrição das dinâmicas de criminalidade violenta perpetrada pela facção em Iranduba; e (3) avaliação quantitativa e qualitativa da evolução dos homicídios no município, cruzando dados oficiais com informações sobre a consolidação da facção.

Metodologia

A presente pesquisa classifica-se, quanto aos seus objetivos, como exploratória e descritiva e, quanto aos procedimentos técnicos, como um estudo de caso (GIL, 2010). A abordagem exploratória justifica-se pela necessidade de maior familiaridade com o fenômeno da criação de novas facções e seus impactos iniciais no cenário amazônico, um tema com produção científica ainda incipiente. Concomitantemente, seu caráter descritivo visa caracterizar os efeitos na segurança pública resultantes da atuação da facção, correlacionando variáveis sem a pretensão de testar hipóteses formais (GIL, 2010). O delineamento como estudo de caso concentra-se no município de Iranduba-AM, permitindo uma análise aprofundada e contextualizada de uma unidade social específica.

Para alcançar esses objetivos, adotou-se uma abordagem de métodos mistos, integrando dados qualitativos e quantitativos. Os dados qualitativos foram obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas com dois profissionais da Segurança Pública: um que atuou no Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT), em Manaus-AM, e outro na 31^a Delegacia Interativa de Polícia (31^a DIP), em Iranduba-AM, ambos no período de surgimento da facção Revolucionários do Amazonas (RDA).

Adicionalmente, o referencial bibliográfico adotado pelo estudo foi reunido com auxílio da ferramenta de inteligência artificial SCISPACE, que ajuda na coleta de referencial atual e relevante no cenário acadêmico. Além disso, foi adotado estudos desenvolvidos por docentes da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) como base teórica para compreensão dos fenômenos estudados.

A seleção dos participantes para as entrevistas qualitativas foi realizada por amostragem intencional, essa técnica não probabilística que visa selecionar casos ricos em informação para aprofundar a compreensão do fenômeno estudado. Os critérios de inclusão basearam-se na experiência direta e conhecimento aprofundado sobre a formação da RDA e seus impactos em Iranduba-AM.

O primeiro entrevistado, um profissional da segurança pública que atuou no Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT) em Manaus-AM, foi selecionado por seu acesso privilegiado aos fatos e detalhes relacionados à criação da facção dentro do sistema prisional, vivenciando as tensões entre os detentos.

O segundo entrevistado, um profissional que atua há 14 anos na 31^a Delegacia Interativa de Polícia (31^a DIP) em Iranduba-AM, foi escolhido por sua experiência direta com as dinâmicas da criminalidade violenta na cidade, observando as transformações no comportamento das facções, o aumento da insegurança e as disputas territoriais que impactaram a rotina da população local. A combinação dessas duas perspectivas distintas – uma interna ao sistema prisional e outra focada na atuação territorial – permitiu uma visão abrangente e triangulada sobre a questão trazida no presente estudo.

Além disso, se vale de dados estatísticos reunidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM) para verificar correlações entre os fatos decorrentes da criação da Facção e os índices de homicídios registrados na cidade de Iranduba – AM.

A cidade Iranduba apresenta um IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - de 0,61 e um Índice de Gini – medida estatística que varia de 0 a 1 que quantifica a desigualdade na distribuição de renda ou riqueza em uma população - de 0,56 — indicadores que refletem um nível médio de desenvolvimento, mas com elevada desigualdade social (Atlas Brasil, 2025). Outrossim, durante o período de criação da RDA a cidade apresentou variações bruscas no seu índice de homicídios chegando a variar mais 300%, esses fatores reforçaram a escolha de Iranduba como local de análise. Neste ponto, adotou-se um recorte temporal de 2017 a 2024, para que se pudesse abranger a análise dos fatos que desencadearam a criação da RDA.

A produção dos dados qualitativos ocorreu por meio de duas entrevistas com perguntas semiestruturadas. As entrevistas foram conduzidas em um local previamente acordado com os participantes. As perguntas foram elaboradas de forma a permitir uma exploração aprofundada dos temas relacionados à criação

da facção criminosa RDA e seus impactos na segurança pública em Iranduba-AM. Durante as entrevistas, foram utilizados gravadores de áudio, com a devida autorização dos participantes, para assegurar a precisão das informações coletadas. As sessões foram agendadas em horários convenientes para os entrevistados, respeitando sua disponibilidade e evitando quaisquer pressões externas. Além disso, ao final de cada entrevista, foi realizado um resumo dos principais pontos abordados, permitindo que os entrevistados revisassem suas contribuições e garantissem a fidelidade das informações.

No que se refere aos dados quantitativos de homicídios ocorridos no município de Iranduba-AM, de 2017 a 2024, foram utilizados os registros disponíveis no Anuário Estatístico da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas. Para os dados demográficos da localidade, recorreu-se às informações fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

A integração e triangulação dos dados qualitativos e quantitativos constituiu um pilar central deste trabalho. O objetivo foi estabelecer um diálogo entre as narrativas dos profissionais da segurança e os padrões observados nos índices de homicídios, não buscando uma correlação estatística formal, mas sim uma interpretação convergente dos achados. Para tanto, buscou-se identificar, nas falas dos entrevistados, os fatos, eventos e processos mais emblemáticos que pudessem estar diretamente relacionados às flutuações e ao aumento do número de homicídios em Iranduba.

A partir dessas narrativas qualitativas, foi possível contextualizar eventos específicos — como disputas entre facções dentro e fora dos presídios, mudanças na dinâmica carcerária e falhas no controle institucional — que, ao serem confrontados e interpretados à luz dos dados estatísticos de violência letal da cidade de Iranduba, permitiram uma análise mais aprofundada e rica das possíveis causas e consequências do fenômeno da criação e atuação da RDA no cenário da segurança pública do Amazonas. Essa abordagem mista permitiu transpor a mera descrição de dados e construir uma explicação mais completa e contextualizada do impacto da facção.

Para as entrevistas, foi colhido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) com os servidores participantes, garantindo-lhes o anonimato e a confidencialidade das informações, de acordo com os preceitos éticos estabelecidos pela Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais envolvendo seres humanos.

Resultados e discussões:

1. A Evolução Conceitual de 'Organização Criminosa' e a Emergência do Termo 'Facção' na Legislação Brasileira.

Neste estudo, adota-se o termo facção criminosa para designar os Revolucionários do Amazonas (RDA), alinhando-se à nomenclatura utilizada pelas forças de segurança e reconhecendo que, embora o termo "facção" possua conotações sociológicas próprias, ele pode, por vezes, se enquadrar na definição legal de "organização criminosa". A distinção e a sobreposição entre esses conceitos são objetos de debate doutrinário, cuja compreensão passa pela

análise da evolução legislativa sobre o tema.

Inicialmente, a legislação brasileira abordou o crime organizado de forma indireta. A Lei nº 9.034/1995, que tratava de crimes cometidos por "quadrilha ou bando", foi um marco ao introduzir a expressão "organizações criminosas", posteriormente ampliada pela Lei nº 10.217/2001 para incluir "associações criminosas de qualquer tipo" (BRASIL, 1995). Contudo, ainda não havia uma definição precisa do que constituiria tal organização.

Um avanço significativo ocorreu em resposta a compromissos internacionais, como a Convenção de Palermo da ONU em 2000, que, segundo Sousa (2015), impulsionou os países signatários a criarem mecanismos internos contra o crime organizado transnacional. Nesse contexto, o Brasil editou a Lei nº 12.694/2012, que, em seu artigo 2º, apresentou a primeira conceituação formal de organização criminosa, definindo-a como a associação de três ou mais pessoas, com estrutura ordenada e divisão de tarefas, para obter vantagens mediante a prática de crimes com pena superior a quatro anos ou de caráter transnacional (BRASIL, 2012).

A definição foi refinada e consolidada pela Lei nº 12.850/2013, que se tornou o principal marco legal sobre o tema. Em seu Art. 1º, § 1º, a lei ajustou o conceito para a "associação de 4 (quatro) ou mais pessoas", mantendo os critérios de estrutura ordenada, divisão de tarefas e o objetivo de obter vantagem ilícita (BRASIL, 2013). Para Sousa (2015), esta lei superou a problemática conceitual anterior ao estabelecer de forma clara os requisitos para a caracterização de uma organização criminosa.

Apesar da consolidação do termo "organização criminosa", a expressão "facções criminosas", já amplamente utilizada no debate público e acadêmico, só foi formalmente incorporada à legislação brasileira recentemente. O Decreto nº 11.302/2022, ao tratar da concessão de indulto natalino, marcou esse avanço ao vetar o benefício aos "integrantes de facções criminosas" (BRASIL, 2022). Essa inclusão representa um reconhecimento tardio, por parte do legislador, de um fenômeno social complexo e distinto, validando a pertinência de seu uso em análises como a que se segue.

2. A Formação da Facção RDA a partir do Sistema Prisional Amazonense: Um Relato de um Servidor da Segurança Pública trabalhando no IPAT (Entrevistado 1).

Para compreender a gênese da facção Revolucionários do Amazonas (RDA), foi realizada uma entrevista em profundidade com um servidor da segurança pública que atuou por vários anos no sistema penitenciário amazonense, inclusive no Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT). A entrevista, conduzida em ambiente reservado, explorou tematicamente a percepção do profissional sobre o cenário da violência no estado, o papel do sistema prisional como catalisador de conflitos, o processo de cisão que deu origem à RDA, a consolidação da nova facção por meio de alianças estratégicas e, por fim, seu subsequente enfraquecimento e impacto na segurança pública.

Um dos principais pontos abordados pelo Entrevistado 1 foi o agravamento da violência no estado do Amazonas. Segundo ele, o crescimento das mortes violentas tem relação direta com a disputa entre facções pelo controle territorial, tanto na capital quanto no interior. "Os caras tão brigando pelo controle

das rotas dos rios e das áreas de venda de droga, e quem sofre com essa situação é a população”, afirmou. Em contextos marcados pela ilegalidade, o controle territorial frequentemente desencadeia disputas violentas, acompanhadas do exercício de poder sobre as populações locais por meio de mecanismos de coerção e clientelismo, voltados à manutenção e legitimação dos territórios conquistados (Rodrigues *et al.*, 2017).

Outro tema recorrente foi o papel do sistema prisional como catalisador da criminalidade organizada. O entrevistado pontuou que as prisões funcionam como “escritórios do crime”, onde decisões sobre execuções, lideranças e finanças são tomadas por detentos que mantêm poder sobre o crime fora dos muros. Conforme argumenta Campello *et al.* (2023), A combinação de fatores como superlotação, condições inadequadas e marginalização social dos presos transformou o sistema prisional de um instrumento de correção no que os pesquisadores descrevem como "um mecanismo de produção e amplificação da violência".

A origem da facção RDA, ainda segundo o relato, está diretamente ligada a disputas internas dentro do Comando Vermelho (CV). A cisão se deu em 2021, quando dois detentos influentes, Rock, Geomison de Lira Arante, e Giba Jorleades Celestino Lopes, passaram a contestar a cúpula do CV por conta da centralização do poder e da ausência de apoio jurídico para os membros de base. Esse movimento resultou na formação de uma nova facção com discurso de “justiça” e “igualdade” entre os detentos.

A popularização do discurso dos fundadores da RDA, segundo o entrevistado, se deu não apenas entre os presos, mas também entre suas famílias. O discurso de “voltar às origens” e de representar os “CV puros” agradou à base marginalizada do sistema prisional. Rodrigues *et al.*, (2017) mostra um padrão importante no funcionamento das facções criminosas: em vez de seguirem um controle ideológico centralizado, essas organizações focam principalmente em expandir seus mercados de ilícitos e dominar territórios.

A consolidação da RDA foi favorecida, segundo o entrevistado, por uma aliança estratégica com o Primeiro Comando da Capital (PCC), que forneceu à nova facção estrutura, recursos e prestígio para atrair dissidentes de outros grupos. Essa coalizão foi apontada como um fator determinante para a escalada da violência em municípios como Iranduba. O relato empírico ilustra com precisão a dinâmica de alianças em cenários de conflito, que, como analisa Shesterinina (2022) em contextos de guerra civil, não são meramente táticas, mas sim movimentos estratégicos motivados pela busca da vitória e pela maximização de benefícios logísticos e de poder. A aliança RDA-PCC, portanto, pode ser interpretada não como uma fusão ideológica, mas como um arranjo pragmático que alterou drasticamente a correlação de forças no submundo do crime amazonense.

No entanto, a estabilidade da RDA começou a ruir com a morte de líderes estratégicos e a transferência de suas principais cabeças para o Sistema Penitenciário Federal. A morte de “Bileno”, Lenon Oliveira do Carmo, e a saída de “Rock”, “Giba” e Claodeci Fonseca da Costa o “Todinho” enfraqueceram o comando da facção, abrindo espaço para disputas internas. Rumores de traições e alianças com rivais abalaram a confiança dos membros.

Por fim, o entrevistado avaliou que o impacto da RDA na segurança pública foi devastador. Além do aumento exponencial dos homicídios, houve um

crescimento significativo dos desaparecimentos, rebeliões prisionais e sensação de insegurança generalizada, especialmente em áreas mais vulneráveis. “Foi um caos total”, resumiu. Essa avaliação converge com os dados apontados por autores como Shaw (2019), que indica que disputas territoriais entre facções criminosas têm um impacto devastador nos índices de homicídios. Na Cidade do Cabo, na África do Sul, por exemplo, a taxa de homicídios atingiu 60 por 100 mil habitantes em 2014, com algumas áreas ultrapassando a marca de 100 por 100mil.

3. A atuação da RDA em Iranduba: violência, expansão e disputas territoriais: Um Relato de um Servidor da Segurança Pública trabalhando no 31º DIP (Entrevistado 2).

Para compreender a materialização da violência da facção Revolucionários do Amazonas (RDA) no território, foi conduzida uma entrevista com um servidor da segurança pública com 14 anos de experiência no município de Iranduba. A análise a seguir baseia-se em seu relato sobre a dinâmica das facções na região, o impacto da RDA na vida da população e as transformações na violência local. Um ponto de partida para a discussão foi o dado do Anuário de Segurança Pública, que apontou um aumento de 318,75% nos homicídios em Iranduba em 2021 (de 16 para 67 casos), questionando-se os fatores que poderiam explicar essa escalada abrupta.

Segundo o Entrevistado 2, a localização geográfica de Iranduba é um fator determinante para a atuação das organizações criminosas. Por estar conectada à capital Manaus pela ponte sobre o rio Negro e integrar a chamada “rota do Solimões”, Iranduba se tornou um ponto logístico de grande interesse para o tráfico de drogas. Isso torna o domínio territorial do município altamente cobiçado pelas facções.

Além disso, o tráfico doméstico – disseminado por todos os bairros – traz efeitos diretos para a população, como disputas violentas, ameaças e até expulsões de moradores ligados a facções rivais.

Esse domínio territorial representa muito mais do que mera presença; envolve o estabelecimento de controle coercitivo sobre o espaço físico e a dinâmica social dentro dele (Wienand *et al.*, 2017).

Ainda segundo o Entrevistado 2, facções como Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC) estão atualmente presentes em Iranduba, mas o município já contou com a atuação da Família do Norte (FDN), Cartel do Norte (CDN), Revolucionários da Amazônia (RDA), e até mesmo uma tentativa fracassada de formação de um grupo local denominado “Só Menino Mal” (SMM).

O entrevistado atribui o aumento abrupto de homicídios em 2021 diretamente às rupturas internas entre facções e à chegada da RDA em Iranduba. Esse processo de fragmentação e reconfiguração, que incluiu a criação do Cartel do Norte (CDN) a partir de dissidentes da FDN e, posteriormente, a formação da RDA a partir de uma cisão no CV, ilustra uma dinâmica central do crime organizado. Conforme analisam Rodrigues *et al.* (2017), tais rompimentos revelam que a busca pelo controle territorial e o acesso a mercados ilícitos frequentemente se sobrepõem a fidelidades ideológicas ou organizacionais, resultando em ciclos de violência intensa. A situação em Iranduba, portanto, pode ser entendida como um microcosmo desse fenômeno,

onde a disputa por hegemonia desencadeou uma escalada de violência letal sem precedentes no município.

Retornando a análise de Rodrigues *et al.*, (2017), esses rompimentos revelam uma tendência das facções em priorizar o controle territorial e o acesso aos mercados ilícitos em detrimento de fidelidades ideológicas, o que resulta em ciclos intensos de violência.

O padrão de violência instaurado pela RDA, conforme relatado, se tornou mais ousado e letal. A facção atuava com ataques direcionados, frequentemente utilizando veículos roubados ou alugados, emboscadas, e se valia do conhecimento prévio dos rivais por parte dos ex-integrantes do CV que haviam migrado de facção. Como observa o entrevistado, armamentos pesados como fuzis passaram a ser utilizados após a aliança da RDA com o PCC, marcando uma mudança na forma como as bocas de fumo eram defendidas – antes, o máximo registrado eram pistolas.

Meyer *et al.* (2023) À medida que as organizações de tráfico de drogas expandem suas operações, elas enfrentam desafios logísticos cada vez mais complexos que exigem sistemas sofisticados e recursos significativos. O que inclui entre outros recursos, armamentos mais pesados.

A ofensiva da RDA em Iranduba foi coordenada por lideranças operacionais enviadas ao município, cuja atuação e subsequente neutralização foram cruciais para a dinâmica da violência local. Entre os nomes citados pelo entrevistado, destacam-se três figuras centrais: Matheus Danilo Barros Dias "Percata": Apontado como uma liderança que se estabeleceu no município, foi morto em janeiro de 2022 logo após sua prisão. Wesley Marinho Lima "Tela Preta": Identificado como responsável por múltiplos homicídios, foi morto em maio de 2025. Thiago Mendes Barbosa "Dedo": Considerado o principal líder da RDA em Iranduba, sua prisão em abril de 2022 marcou um ponto de inflexão na capacidade operacional da facção.

A remoção dessas três lideranças do cenário local, seja por morte ou prisão, está diretamente associada à desarticulação da facção no município.

Com a morte de Percata e a prisão de Dedo, os ataques se tornaram menos frequentes, levando à desarticulação da facção no município. A partir de então, os ex-integrantes da RDA passaram a atuar sob a liderança do PCC, restringindo sua atuação aos bairros Alto e Morada do Sol. Segundo o Entrevistado 2, a queda da RDA coincide com a redução dos homicídios no município, após os picos de 2021 e 2022.

4. A comparação dos dados de homicídios com as entrevistas.

A análise cruzada entre os relatos dos profissionais de segurança e os dados de homicídios do Anuário de Segurança Pública revela uma correlação temporal direta entre as reconfigurações do crime organizado e a violência letal. A evolução dos homicídios em Iranduba, quando comparada à de Manaus, demonstra um padrão de instabilidade que culmina em um pico extraordinário no ano de 2021, conforme ilustrado na tabela abaixo.

O IMPACTO DA CRIAÇÃO DA FACÇÃO REVOLUCIONÁRIOS DO AMAZONAS (RDA) NOS ÍNDICES DE VIOLENCIA LETAL EM IRANDUBA-AM NO PERÍODO DE 2017 A 2024

Tabela 1: Homicídios nos Municípios de Iranduba e Manaus no período de 2017 à 2024.

Ano	Iranduba	Manaus
2017	26	1.025
2018	21	890
2019	18	883
2020	16	644
2021	67	1.060
2022	51	965
2023	39	867
2024	11	671

Fonte: SSP-AM (2025).

4.1. Fase de Reorganização e Tensão Latente (2017-2020)

Entre os anos de 2017 e 2019, os números de homicídios em Iranduba mantiveram-se relativamente estáveis, com 26 ocorrências em 2017, 21 em 2018, 18 em 2019 e 16 em 2020, ou seja, média de 20,25 no período de quatro anos (Amazonas, 2025). Este período inicial pode ser caracterizado como uma fase de reorganização das facções criminosas locais após o enfraquecimento da Família do Norte (FDN), que havia dominado a cena do tráfico regional nos anos anteriores. Como aponta o Entrevistado 2 (2025), a proximidade com Manaus e o papel logístico de Iranduba na rota do Solimões fazem do município um território estratégico para o narcotráfico, o que alimenta constantes disputas pelo controle da região. Ainda que a violência já estivesse presente, este cenário era marcado por disputas menos intensas e por uma divisão ainda mais definida dos territórios.

O ano de 2020 representou um ponto de inflexão na organização criminal da região, com o registro de 16 homicídios. Apesar da leve queda numérica, que também pode ter interferência da pandemia de COVID-19, este foi o momento em que a desestruturação definitiva da FDN ocorreu, dando origem ao Cartel do Norte (CDN) e intensificando tensões internas. Segundo relatos colhidos por Entrevistado 2 (2025), o "fim simbólico" da FDN — com a exigência de que seus membros passassem a integrar o Comando Vermelho (CV) — não foi bem aceito por todos. A fragmentação interna resultou em novas lealdades e em uma crescente instabilidade. Nesse mesmo período, o PCC também buscava ampliar sua presença no estado do Amazonas, o que contribuiu para um ambiente de forte tensão pré-conflito.

4.2. O Auge da Violência: A Chegada da RDA e a Disputa Territorial (2021-2022).

O ápice da violência se deu em 2021, quando o número de homicídios

saltou para 67, mais que quadruplicando em relação ao ano anterior. Este crescimento abrupto está diretamente ligado à fundação da facção Revolucionários do Amazonas (RDA), fruto de uma cisão dentro do próprio CV. Conforme explica Entrevistado 1 (2025), a RDA foi liderada inicialmente por dissidentes como Rock e Giba, que romperam com a cúpula do CV e mobilizaram uma narrativa de "volta às origens", ganhando apoio dentro dos presídios e das periferias urbanas. Iranduba, pela sua localização e vulnerabilidade institucional, tornou-se um dos principais palcos dessa disputa. Homicídios tornaram-se mais frequentes e coordenados, com relatos de execuções, invasões domiciliares e uso de armamento pesado, como fuzis, após a aliança da RDA com o PCC (Entrevistado 2, 2025).

Segundo relatado pelo Entrevistado 2 (2025) a facção agia com estratégia de guerrilha, uma vez que nos ataques planejavam e tinham conhecimento da geografia do município, além de serem ex-integrantes da facção rival, conhecendo e rotina, as estratégias e rotas de fugas, alertando, ainda que os números poderiam ser maiores já que muitos dos ataques não foram bem-sucedidos.

Em 2022, embora os homicídios tenham reduzido para 51 casos, o índice ainda refletia o impacto das operações da RDA e da reação das facções rivais. A prisão de Thiago "Dedo", em 01 de abril de 2022, principal liderança da RDA em Iranduba, e a morte de figuras como "Percata", em 06 de janeiro de 2022. Tela Preta foi morto em maio de 2025", todos estes fatos contribuíram para a perda de capacidade operacional da facção no município (Entrevistado 2, 2025). Ainda assim, a insegurança persistia: as disputas territoriais não cessaram completamente e as facções remanescentes passaram a disputar os territórios antes dominados pela RDA, principalmente nos bairros Morada do Sol e Alto.

4.3. O Colapso da RDA e a Redução da Violência (2023-2024).

No ano de 2023, os homicídios caíram para 39, indicando uma tendência de estabilização após o colapso da RDA. Segundo Entrevistado 1 (2025), esse período foi marcado por uma reorganização do mapa criminal local, com a ascensão do PCC e a reocupação de áreas estratégicas por grupos remanescentes do CV. A ausência de uma liderança clara na RDA, agravada pelas transferências federais de seus principais quadros e rumores de traições internas, minou a coesão da facção e reduziu sua capacidade de causar novos surtos de violência coordenada.

Em 2024, os homicídios despencaram para apenas 11, o menor número registrado em todo o período analisado. Essa queda coincide com a completa extinção da atuação da RDA em Iranduba e a consolidação do controle territorial por facções já estabelecidas (Entrevistado 2, 2025). As operações policiais, combinadas com a exaustão das lideranças criminosas locais e o reequilíbrio das alianças entre CV e PCC, contribuíram para uma relativa pacificação do município.

Os índices de 2024 reforçam a hipótese de que os picos de violência registrados em 2021 e 2022 foram eventos extraordinários causados por choques estruturais nas lideranças criminosas. Ainda assim, como alerta Entrevistado 1 (2025), o risco de novas rupturas permanece constante, dada a fluidez das alianças e a centralidade do sistema prisional na organização do

crime. As facções continuam a operar como verdadeiras redes logísticas e militares, com forte presença nos bairros e influência direta na vida cotidiana da população.

Em suma, a triangulação dos dados quantitativos com os relatos qualitativos válida a hipótese central do estudo: os picos de violência letal em Iranduba estão diretamente associados aos períodos de maior instabilidade e reorganização das facções criminosas. O caso da RDA funciona como um marcador empírico, ilustrando como uma cisão no sistema prisional pode transbordar para os territórios, transformando rapidamente o cenário da segurança pública em municípios vulneráveis. A análise demonstra que a violência em Iranduba não foi um evento aleatório, mas uma consequência direta de uma guerra por hegemonia, cujas fases de escalada e desescalada são visíveis tanto nos números oficiais quanto nas narrativas de quem vivenciou o conflito.

Conclusão

A análise dos dados apresentada neste trabalho permite concluir que o surgimento da RDA ocasionou um impacto significativo e temporalmente concentrado sobre os índices de violência letal em Iranduba - AM. A referida criação, fruto de uma cisão no Comando Vermelho (CV), funcionou como o principal catalisador para a escalada da violência letal no município, especialmente nos anos de 2021 e 2022. A pesquisa demonstrou que as disputas por poder originadas no sistema prisional não apenas transbordam, mas redesenharam ativamente a geografia da violência em territórios vulneráveis como Iranduba.

A ascensão rápida da RDA, apoiada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), permitiu a conquista de territórios estratégicos e a intensificação dos confrontos armados, principalmente em locais como Iranduba, onde o poder do Estado é mais tênue. O uso de armamentos pesados, a organização logística e a violência direcionada contra rivais indicam uma militarização crescente das facções locais. As mortes de lideranças-chave e as ações de repressão, como transferências para o sistema penitenciário federal, foram fundamentais para a queda da RDA e para a posterior redução nos índices de homicídio.

Os dados analisados entre 2017 e 2024 confirmam a correlação entre rupturas internas nas facções e os picos de violência letal. A trajetória da RDA escancara como o sistema prisional continua sendo o epicentro da criminalidade organizada no estado, funcionando como matriz de planejamento e recrutamento. A influência direta das facções sobre a população, por meio de mecanismos de coerção e domínio territorial, evidencia a fragilidade das instituições estatais em determinados territórios.

Os achados deste estudo possuem implicações diretas para a formulação de políticas de segurança pública. A demonstração de que cisões prisionais são precursoras de guerras territoriais sugere a necessidade de um monitoramento mais estratégico das dinâmicas internas das unidades prisionais, não apenas como uma questão de administração carcerária, mas como um pilar da inteligência de segurança pública. Além disso, a rápida desarticulação da RDA após a neutralização de suas lideranças em Iranduba reforça a importância de ações focadas e descapitalização das lideranças operacionais em nível local.

Ademais, é fundamental reconhecer as limitações inerentes a este estudo para uma interpretação adequada dos seus achados. Primeiramente, a abordagem qualitativa, baseada em entrevistas com dois profissionais da segurança pública, embora tenha proporcionado informações ricas e aprofundadas, representa uma amostra intencional e limitada. As perspectivas apresentadas são valiosas, mas não podem ser generalizadas para o universo total de atores envolvidos ou para outros contextos regionais sem estudos complementares. O anonimato e a confidencialidade garantidos aos entrevistados, embora éticos, impedem a identificação detalhada de suas funções específicas no momento dos fatos, o que poderia, em tese, refinar ainda mais a contextualização de suas narrativas.

Em segundo lugar, os dados quantitativos de homicídios, embora provenientes de fontes oficiais (SSP-AM), refletem registros administrativos que podem estar sujeitos a subnotificação ou variações metodológicas ao longo do tempo. A análise quantitativa foi de natureza descritiva e exploratória, focando na identificação de tendências e pontos de inflexão, e não na inferência de causas estatísticas, ou seja, a correlação estabelecida entre os eventos qualitativos e os dados quantitativos é interpretativa e contextual, e não estatisticamente validada. Logo, deve-se compreender que a relação de causalidade aqui apresentada é multifacetada e complexa, não redutível a uma relação direta e isolada.

Os achados desta pesquisa, emerge uma agenda para futuros estudos como: análises Comparativas: investigar se o padrão de violência observado em Iranduba se repete em outros municípios amazônicos afetados por disputas de facções; explorar como comunidades locais resistem ou se adaptam à presença de facções; aprofundar o estudo das rotas fluviais e da modernização tática e bélica dos grupos; e realizar estudos interdisciplinares sobre os traumas e as consequências psicológicas da violência em populações de áreas conflagradas, como forma de subsidiar políticas de saúde e assistência social.

Os principais achados desta pesquisa demonstram uma correlação direta e robusta entre a emergência da facção Revolucionários do Amazonas (RDA) e a escalada da violência letal no município de Iranduba. Evidenciou-se que a disputa por hegemonia territorial e o controle de rotas estratégicas do narcotráfico, anteriormente dominadas por outros grupos, culminaram no alarmante acréscimo de 318% nos índices de homicídios em 2021, transformando o município em um epicentro de conflitos armados. A análise aponta, ainda, que a fragilidade institucional e a descontinuidade de políticas de segurança pública eficazes atuaram como catalisadores, criando um vácuo de poder que não apenas permitiu, mas facilitou a consolidação e a expansão violenta da nova facção no território.

Em última análise, o caso da facção Revolucionários do Amazonas em Iranduba é um lembrete contundente de que, por trás das estatísticas de homicídios e das siglas de organizações criminosas, existem vidas, comunidades e territórios impactados pela falha do Estado em garantir o mais fundamental dos direitos: o direito à vida e à segurança, conforme preconizado tanto pela Declaração Universal dos Direitos Humanos quanto pela Constituição Federal. Compreender essas dinâmicas não é apenas um exercício acadêmico, mas um passo essencial para a construção de uma paz duradoura na Amazônia. Diante disso, é crucial novas pesquisas

Referências

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Anuário de Estatística**: a Segurança Pública do Amazonas em números. Manaus: Secretaria de Estado de Segurança Pública, 2025.

BRASIL. Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995. Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 6329, 5 maio 1995.

BRASIL. Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012. Dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 25 jul. 2012.

BRASIL. Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 5 ago. 2013.

BRASIL. Decreto nº 11.302, de 22 de dezembro de 2022. Concede indulto natalino. **Diário Oficial da União**: edição extra, Brasília, DF, p. 1, 23 dez. 2022.

CAMPOLLO, Ricardo Urquizas; MINHOTO, Laurindo Dias. Warfare Tactics and Techno-Managerial Solutions: The Public Private Management of the Brazilian Prison Crisis. Dilemas: **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro**, 2023. Disponível em: www.semanticscholar.org. Acesso em: 10 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Cartografias da violência na Amazônia. 2. ed. São Paulo: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2023. Disponível em: forumseguranca.org.br. Acesso em: 10 jun. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LOURENÇO, Luiz Cláudio. Faccões criminosas. **Revista de Ciências Sociais, Fortaleza**, 2022. Disponível em: www.semanticscholar.org. Acesso em: 10 jun. 2025. MELLO, Cesar Maurício de Abreu; DUARTE, Erika Natalie Pereira Miralha; ALMEIDA, Marcus Vinicius Oliveira de; CAVALCANTE, Denis Caetano Gomes; BEZERRA NETO, Francisco Camurça. Estratégias para o enfrentamento da criminalidade e violência no Estado do Amazonas. **CADERNO PEDAGÓGICO (LAJEADO. ONLINE)**, v. 22, p. e14554, 2025. Disponível em: ojs.studiespublicacoes.com.br. Acesso em: 10 jun. 2025.

MEYER, Maximilian et al. Shifting drug markets in North America - a global crisis in the making? **International Journal of Mental Health Systems**, v. 17, 2023. Disponível em: www.semanticscholar.org. Acesso em: 10 jun. 2025.

OLIVEIRA, Thaíssa Fernanda Kratochwill. Faccões brasileiras: uma revisão. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. I.], 2021. Disponível em: www.semanticscholar.org. Acesso em: 10 jun. 2025.

O IMPACTO DA CRIAÇÃO DA FACÇÃO REVOLUCIONÁRIOS DO AMAZONAS (RDA) NOS ÍNDICES DE VIOLENCIA LETAL EM IRANDUBA-AM NO PERÍODO DE 2017 A 2024

RODRIGUES, Fernando de Jesus; FELTRAN, Gabriel; ZAMBON, Gregório. Apresentação: Expansão das facções, mutação dos mercados ilegais. **Novos Estudos - CEBRAP**, São Paulo, 2023. Disponível em: www.semanticscholar.org. Acesso em: 10 jun. 2025.

RODRIGUES, Thiago; KALIL, Mariana; ZAPEDA, Roberto; ROSEN, Jonathan. Zona de Guerra Acapulco: Tráfico Urbano de Drogas nas Américas. **Contexto Internacionl**, Rio de Janeiro, v. 39, p. 609-631, 2017. Disponível em: www.semanticscholar.org. Acesso em: 10 jun. 2025.

SANTOS, R. O. dos; CAMARGO JUNIOR, W. F. de. Violence in urban gangs: structural causes and interventions. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], 2024. Disponível em: www.semanticscholar.org. Acesso em: 10 jun. 2025.

SHAW, Mark R. What Could an Asymmetrical Strategy Against Organised Crime Look Like? A Lesson from the Drug Policy Debate. **Journal of Illicit Economies and Development**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 99-106, 2019. Disponível em: www.semanticscholar.org. Acesso em: 10 jun. 2025.

SHESTERININA, Alla. A guerra civil como processo social: atores e dinâmicas do pré ao pós-guerra. **Revista Europeia de Relações Internacionais**, [S. l.], v. 28, n. 3, p. 538-562, 2022. Disponível em: doi.org. Acesso em: 11 jun. 2025.

SOUSA, Marllo. **Crime organizado e infiltração policial**: parâmetros para a validação da prova colhida no combate às organizações criminosas. Disponível em: pergamum.unisul.br. Acesso em: 18 jun. 2025.

WIENAND, Sandra; TREMARIA, Stiven. Paramilitarism in a Post-Demobilization Context? Insights from the Department of Antioquia in Colombia. **European Review of Latin American and Caribbean Studies**, [S. l.], n. 103, p. 25-47, jan./jun. 2017. Disponível em: www.semanticscholar.org. Acesso em: 11 jun. 2025.

*Recebido em: 10/10/2025
Aprovado em: 28/10/2025
Publicado em: 31/10/2025*